



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 368/2024

de 09 de fevereiro de 2024

**ADMITE ELIZETE SILVA DA SILVA NA
FUNÇÃO DE SERVENTE MERENDEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4335/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4752 de 19 de dezembro de 2023,

Considerando o memorando nº 082/2024, a Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **15 de fevereiro de 2024**, **ELIZETE SILVA DA SILVA**, classificado, conforme Edital de Homologação do Processo Seletivo nº 002/2023, em 3º lugar para exercer a função de **Servente Merendeira - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$1.280,51 (um mil e duzentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos), matrícula nº 4738 lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar no 4º Distrito Dr. Edgardo Pereira Velho na EMF Nossa Senhora Aparecida, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.16 13:01:56 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.16 13:31:55 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024